

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Of. Nº 15/2026

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2026.

Prezados/as Diretores/as de Pesquisa e Pós-Graduação,

Cumprimentando-os cordialmente, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG da UDESC estabelece os procedimentos para submissão de propostas de eventos para Pré-Seleção Interna para participação no Edital de Chamada Pública Fapesc nº 006/2026 - PROEVENTOS – FASE II (*Eventos previstos entre 1º de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026*).

Para fins da Chamada Pública, considera-se evento técnico-científico, tecnológico e/ou de inovação, eventos na modalidade presencial e/ou híbrida, de curta duração, com até 07 (sete) dias consecutivos de realização, que viabilizem a divulgação de resultados de pesquisa, a difusão de informações sobre CTI, a interação de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos, bem como a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina.

O potencial apoio aos eventos considerados pela FAPESC e estabelecidos no edital supracitado estão categorizados em 03 (três) níveis de abrangência com os respectivos valores máximos:

- Evento Estadual; Até R\$ 35.000,00
- Evento Nacional; Até R\$ 50.000,00
- Evento Internacional. Até R\$ 75.000,00

Considera-se importante ressaltar que os eventos demandados de apoio financeiro devem estar correlacionados com um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e apresentar uma equipe com no mínimo 3 integrantes, incluindo o(a) proponente, cadastrados na plataforma SIGFAPESC. Ressalta-se que não poderão ser indicados eventos com caráter de premiação, competição, curso, ação extensionista, feira ou outras modalidades de treinamento.

Processo de Seleção

Para que ocorra o processo participativo e isonômico de seleção dos eventos técnico-científicos, em atendimento ao Edital de Chamada Pública Fapesc nº 006/2026 – PROEVENTOS
Aos/Às Senhores/as
Diretores/as de Pesquisa e Pós-Graduação
Centros de Ensino da UDESC

– FASE II, nas abrangências: Estadual; Nacional ou Internacional – **a PROPPG demanda que as DPPGs dos CENTROS estabeleçam os procedimentos internos de seleção a partir de uma comissão local de seleção.**

Uma vez selecionado 01 (um) evento por categoria no Centro, totalizando até 03 eventos por Centro, a DPPG deve informar o resultado à PROPPG, no e-mail **cpe.reitoria@udesc.br**, contendo a classificação completa em cada categoria. Aos professores coordenadores dos eventos selecionados, a DPPG deverá orientar o preenchimento do formulário eletrônico contido no endereço: **[Pré-Seleção Interna UDESC - Edital 006/2026 – Preencher o formulário](#)**

ou digitalizar *QR Code* abaixo:



Os dados no formulário deverão ser COMPLETAMENTE preenchidos e ENVIADOS pelo link supracitado até a **data limite prevista no cronograma.**

A PROPPG fará a sistematização e ranqueamento das submissões para as 3 categorias, considerando:

- Nota da produtividade docente do coordenador (40%);
- Edição do evento (30%);
- Quantitativo (comprovado) de apoio financeiro externo (30%).

A nota de produtividade docente será obtida por meio da importação do currículo Lattes para o SAPI e pontuação gerada no Power BI (**<https://www.udesc.br/cpe/produtividade/escoredocente>**) referente ao período de 2021 a 2025. Para tanto, a(o) professor(a) coordenador(a) da proposta deverá importar seu

Currículo Lattes para o Sistema de Avaliação da Produção Institucional – SAPI até o prazo estabelecido no Cronograma para contabilização de sua produtividade docente. Caso haja questionamento por parte do(a) professor(a) sobre a pontuação gerada no Power BI, caberá à DPPG avaliar e realizar o ajuste cabível quando da indicação dos eventos selecionados pelo Centro.

A edição do evento e o quantitativo de apoio externo serão pontuados conforme Tabelas 1 e 2:

Tabela 1 – Pontuação para edição do evento (30%)

Número de Edições do Evento	Nota
1ª a 5ª Edição	2,5
6ª a 10ª Edição	5,0
11ª a 15ª Edição	7,5
16ª ou mais	10,0

Tabela 2 – Pontuação para o quantitativo de apoio financeiro externo (30%)*

Número de Apoiadores Financeiros Externos a IES	Nota
Sem apoio financeiro externo	0,5
1 apoiador	2,5
2 apoiadores	5,0
3 apoiadores	7,5
4 ou mais apoiadores	10,0

*Caso haja apoio financeiro externo, anexar ao formulário.

A média final do Evento será de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final do Evento} = (\text{Nota Ponderada Produtividade Docente} \times 0,4) + (\text{Nota da Edição} \times 0,3) + (\text{Nota do Apoio Financeiro} \times 0,3)$$

Em caso de empate, será dada preferência na indicação de eventos sediados em mesorregiões diferentes, seguindo o item 5.5 do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 06/2026. Permanecendo o empate, será indicado o evento coordenado pelo docente com maior nota de produtividade docente.

Para cada uma das 3 categorias, serão classificadas e submetidas à FAPESC as 3 propostas melhores qualificadas na UDESC.

Cada proponente poderá submeter somente 01 (uma) proposta, independentemente da categoria.

Para se ter um melhor entendimento sobre os detalhes do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 006/2026 - PROEVENTOS - FASE II, por favor, acessem o link: <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-006-2026-proeventos-2026-fase-ii/>

CRONOGRAMA

Até 19/02/2026	Seleção dos Eventos nos Centros
Até 20/02/2026	DPPG informar os 3 selecionados (1 para cada categoria) para a PROPPG
Até 23/02/2026	Preenchimento do formulário eletrônico da PROPPG pelo(a) Coordenador(a) da Proposta de evento
20/02/2026	Congelamento da Produtividade Docente
25/02/2026	Resultado da Pré-Seleção da PROPPG e envio dos documentos aos Coordenadores das propostas selecionadas
Até 09/03/2026 (até às 18h - Brasília)	Submissão das propostas selecionadas no SIGFAPESC pelos(as) seus(suas) respectivos(as) Coordenadores(as)

A PROPPG coloca-se à disposição para atender as demandas e dúvidas sobre o procedimento acima estabelecido pelo e-mail: **cpe.reitoria@udesc.br**.

Respeitosamente,

Sérgio Henrique Pezzin
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
[assinado eletronicamente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7OS50AM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 02/02/2026 às 19:51:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAwNDdfNDdfMjAyNi83T1M1MEFNNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 0000047/2026** e o código **7OS50AM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.